



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 13 / 08 / 2025

Assinatura

PLL N° 74/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 01/07/2025

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Norma:

LEI N° 6.757/2025

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da Rua HUM como Sueli Maria Restani Rocha, no Bairro Mandi, na cidade de Jacareí/SP.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores.

Distribuído em:

01/07/2025

Para as Comissões:

1 e 3

Prazo das Comissões:

21/08/2025

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1

Observações:

maioria simples ou por aclamação

Anotações:

01/07/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 11/08/2025).

08/07/2025 - Parecer jurídico = Possibilidade (18)

01/08/25 - Anexos C 1 e 3 - promogun (21)

08/08/25 - Incluído na Ordem do Dia (23)

13/08/2025 - Aprovado por aclamação (24)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



--PROJETO DE LEI

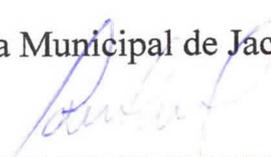
Dispõe sobre a denominação da Rua HUM como Sueli Maria Restani Rocha, no Bairro Mandi, na cidade de Jacareí/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua *HUM* como **SUELI MARIA RESTANI ROCHA**, no bairro MANDI, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código **5981**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de junho de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador – PODEMOS



AUTOR: VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES.

PROJETO DE LEI - *Dispõe sobre a denominação da Rua "Hum", como Sueli Maria Restani Rocha, no bairro Mandi, na cidade de Jacareí/SP.*

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

A presente propositura objetiva homenagear a memória de Sueli Maria Restani Rocha.

A homenageada nasceu no dia 16 de outubro de 1959 na cidade de Jacareí. Filha de LUIZ GONZAGA DA ROCHA e NEUSA LOURDES RESTANI ROCHA, foi moradora do Jardim Leonídia onde era muito conhecida e teve sua história reconhecida por toda cidade.

Psicóloga por formação, bacharel em licenciatura pela Universidade UMC de Mogi das Cruzes-Sp. Pós – Graduada em Programação Neurolinguística pela Universidade de Mogi das Cruzes – UMC no ano de 1995 e Máster Practioner (avançado em Neurolinguística) no ano de 1997.

A homenageada tinha especialização Hipnose, Psicodiagnóstico, Neurolinguística "Ludens", técnica de entrevistas, em avaliação de candidatos e avaliação de laudos, jogos e simulações para profissionais de treinamento e REIKI.



Além disso, prestou consultoria em treinamentos coordenando e ministrando cursos de inteligência emocional, comunicação interpessoal, ISO 9000 e outras matérias.

Sueli Maria Restani Rocha, se destacou não apenas por suas habilidades na sua atividade laborativa, mas também pela forma compreensiva e bondosa como tratava todas as pessoas na comunidade.

Além de seu trabalho de cunho social, também realizava cursos de aperfeiçoamento e capacidade pessoal, o que impactava o pensamento e comportamento das pessoas na sociedade.

Sueli Restani tinha um amor genuíno pelos seus pacientes e seus alunos onde promovia a união e a alegria entre amigos e familiares. Sua existência de mãe, professora e voluntária, demonstrava seu desejo de formar uma sociedade pautada em valores de amor e respeito.

Dessa maneira, denominar uma rua em homenagem a Sueli Restani é uma forma de reconhecer e perpetuar a sua memória e legado em nosso município. A rua servirá como um símbolo de inspiração para as futuras gerações lembrando a todos sobre a importância de valores como a empatia, solidariedade e o compromisso com o bem-estar da comunidade.

Assim, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei que visa não apenas homenagear a história de uma mulher sensível que representou uma história de trabalho, garra, solidariedade e sonhos que buscou fortalecer os laços da comunidade e serve de exemplo para



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



incentivar a fraternidade na comunidade e incentivo aos valores que Sueli Maria Restani Rocha representou.

Por todo o exposto, respeitosamente apresentamos à consideração dos nobres pares esta propositura e, certos de sua aprovação, subscrevemos agradecidos.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de junho de 2025.

PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador – PODEMOS

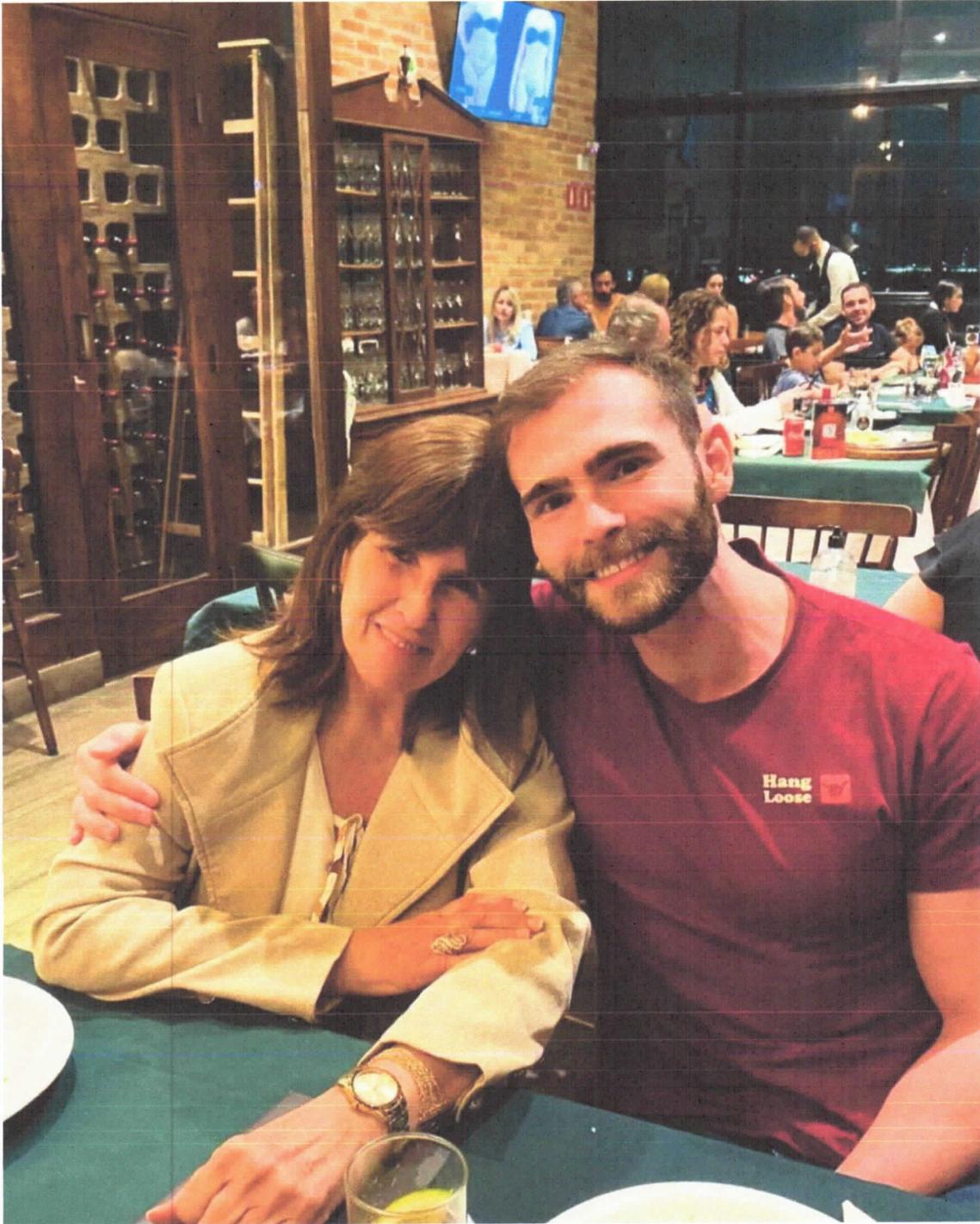






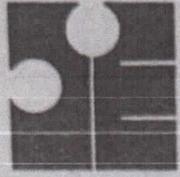








UNIVERSIDADE de MOGI DAS CRUZES



(Reconhecida pelo Decreto Federal 72.129 de 25 de abril de 1973)

CURSO DE PSICOLOGIA

(Reconhecido pelo Decreto Federal 70.730 de 19 de junho de 1972)

O Reitor da Universidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Psicologia confere o título de **BACHAREL EM PSICOLOGIA em 16 de dezembro de 1982** a:

SUELI MARIA RESTANI ROCHA

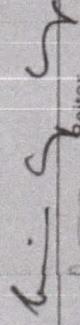
filha de **Luiz Gonzaga da Rocha e de Neusa Lourdes Restani Rocha**

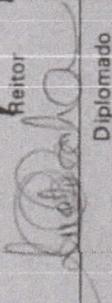
nascida a **16 de outubro de 1959**

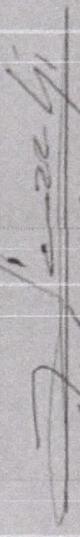
natural do Estado: **São Paulo**

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mogi das Cruzes, **16** de **dezembro** de **1982**


Reitor


Diplomado


Coordenador do Curso


Departamento de Admissão e Registro — Diretor



1154512PV00000017362623L
Consulta de Autenticidade do Selo:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME: **SUELI MARIA RESTANI ROCHA**

CPF: 029.889.208-18

MATRÍCULA: 115451 01 55 2023 4 00140 329 0055169 78

SEXO: Feminino

COR: Branca

ESTADO CIVIL E IDADE: Divorciada, 63 anos

NATURALIDADE
Jacarei-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Vide anotações de cadastro abaixo

ELEITOR
Sim

RESIDÊNCIA e FILIAÇÃO

na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 379 bl. L 23, Jardim Flórida, Jacarei-SP. Filha de LUIZ GONZAGA DA ROCHA, falecido e de NEUSA LOURDES RESTANI ROCHA, falecida

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e cinco de março de dois mil e vinte e três, às 10h30min.

DIA
25

MÊS
03

ANO
2023

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital São Francisco de Assis, na Rua Ernesto Duarte, nº 70, Parque Califórnia, Jacarei-SP

CAUSA DA MORTE

insuficiência respiratória aguda grave, falência múltipla órgãos, ca. mama

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Crematório Campo das Oliveiras em Jacarei/SP

DECLARANTE

Rennan Rocha Ribas

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Fernanda da Silva Guadagnin, CRM 208591/SP e Renan Pedrote Torres, CRM 181675/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM

Data de registro: 30/03/2023. Deixou os filhos: Alinne e Rennan, maiores de idade. Era divorciada de Edison Hernandes Ribas, com quem fora casada em Jacarei/SP aos 06/04/1991. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitora em Jacarei/SP. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CNH nº 01021986971 DETRAN/SP emitido em 06/12/2019, RG nº 11.828.574 SSP/SP

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Marcelo Salaroli de Oliveira-Oficial
Jacarei/SP
Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79, Centro
Centro, CEP: 12327-160
cartorio@rcjacarei.org
Tel: (12)3952-4948

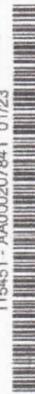
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jacarei, 30 de março de 2023.

Karina Eguti
Karina Eguti
Escrevente

Isenta de emolumentos - Primeira Via
Karina Eguti

115451 - AA000207841

115451 - AA000207841 01/23





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



164

Ofício nº726/2025 – GVPC

Câmara Municipal de Jacareí

A Secretaria de Planejamento – Cadastro.

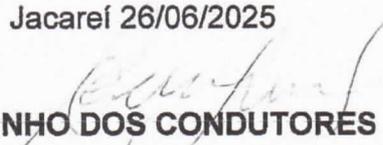
Jacareí, 26 de junho de 2025

Solicito à essa zelosa secretaria, informações sobre a existência no município de alguma via ou próprio público em nome de **Sueli Maria Restani Rocha** e também o envio da listagem atualizada das vias sem denominação em Jacareí.

As informações solicitadas destinam-se a elaboração de projeto de lei na Câmara Municipal deste município.

Certo pelo atendimento, renovo votos de estima e consideração.

Jacareí 26/06/2025


PAULINHO DOS CONDUTORES
VEREADOR – PODEMOS

Ofício nº 164/2025-SMAZU/DCC

Jacareí, 27 de junho de 2025.

A Vossa Excelência
Sr. Paulinho dos Condutores
Vereador
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta ao ofício nº726/2025 - GVPC

Em resposta ao ofício nº 726/2025, informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de logradouro público denominado "SUELI MARIA RESTANI ROCHA". Segue em anexo a lista de logradouros sem denominação conforme solicitado.

Respeitosamente,



Arq. Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro



CODIGO	LOGRADOURO ATUAL	BAIRRO	LOTEAMENTO
1730	AVENIDA B	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
2390	AVENIDA C	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
3021	VIELA CINCO	ITAPEVA	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA
3030	VIELA CINCO	PEDREGULHO	JARDIM PRIMAVERA
3080	RUA CINCO	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
3450	AVENIDA D	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
3680	VIELA DEZ	PEDREGULHO	JARDIM PRIMAVERA
3740	VIELA DEZESSEIS	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
3760	VIELA DEZESSEIS	PEDREGULHO	JARDIM DAS INDUSTRIAS
3900	VIELA DOIS	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
3901	VIELA DOIS	ITAPEVA	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA
3930	RUA DOIS	MANDI	ITAPOA
3940	RUA DOIS	JAGUARI	RECANTO DOS PASSAROS II
4120	VIELA DOZE	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
5880	VIELA HUM	BAIRRO 000	VILA SANTA MARIA
5940	RUA HUM	MANDI	ITAPOA
5980	RUA HUM	JAGUARI	RECANTO DOS PASSAROS II
5981	RUA HUM	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
5984	RUA TRÊS	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
6535	RUA J "A"	CAMPO GRANDE	JARDIM OLYMPIA
9405	VIELA HUM	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
9406	VIELA HUM	ITAPEVA	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA
9980	VIELA NOVE	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
10100	VIELA OITO	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
11980	VIELA QUATRO	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
12010	VIELA QUATRO	MATADOURO	JARDIM RIO PARAIBA
12011:	VIELA-QUATRO	ITAPEVA	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA



12020	RUA QUATRO	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
12026	RUA QUATRO A	MATADOURO	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA
12040	RUA QUATRO	JAGUARI	RECANTO DOS PASSAROS II
13610	VIELA SEIS	PEDREGULHO	JARDIM DAS INDUSTRIAS
13642	RUA SEIS	MATADOURO	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 74/2025.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a denominação da Rua HUM como Sueli Maria Restani Rocha, no Bairro Mandi, na cidade de Jacareí/SP.

PARECER Nº 223.1/2025/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre a denominação da Rua HUM como Sueli Maria Restani Rocha, no Bairro Mandi na cidade de Jacareí/SP. **Possibilidade.**

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que visa denominar a atual Rua HUM como "SUELI MARIA RESTANI ROCHA", identificada pelo código 5981.

2. A Justificativa de fls. 03/05 traz uma breve biografia da

homenageada.

3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de assunto de interesse deste Município:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

198

Câmara Municipal
de Jacaréi

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

2. É pacífico que, em âmbito Municipal, a competência para legislar acerca de próprios, vias e logradouros públicos é **concorrente** entre os Poderes Legislativo e Executivo.

3. Os requisitos para a denominação de vias e próprios municipais estão dispostos na Lei Municipal 5.784/2013.

4. Como dispõem os incisos I e II, do artigo 1º, da referida Lei:

“Art. 1º Os projetos de lei que disponham sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos deverão conter obrigatoriam ente:

I. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que o próprio, a via ou o logradouro público ainda não foi deno minado;

II. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que a denominação a ser utilizada não existe no Município; ”.

5. **Encontramos nos autos Ofício da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana – Diretoria de Controle e Cadastro que não existe denominação oficial de logradouros públicos no Município com o nome da homenageada e, pelo documento acostado, o referido logradouro público ainda não possui denominação (fls.15/17).**

6. Segue, igualmente, junto ao Projeto, fotos e

biografias/justificativas da homenageada, além de cópia da certidão de óbito, conforme requisitos constantes na Lei Municipal.

7. Diante de todo o exposto, nota-se que o presente Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



está de acordo com a legislação vigente, podendo, então, prosseguir.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresentará impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.
2. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
3. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, ou **por aclamação**, nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.
4. Este é o parecer, **opinativo e não vinculante**.
5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 07 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA RAMOS VIEIRA
Data: 07/07/2025 11:55:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO OAB/SP Nº 235.902

Acolho o parecer.
À Sec. Legislativa.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Cód. 01.00.10.05 - 1C -

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLL Nº 074/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da Rua HUM como Sueli Maria Restani Rocha, no Bairro Mandi, na cidade de Jacareí/SP.
AUTORIA:	Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de agosto de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLL Nº 074/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da Rua HUM como Sueli Maria Restani Rocha, no Bairro Mandi, na cidade de Jacareí/SP.
AUTORIA:	Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
JEAN ARAÚJO (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de agosto de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 23ª S.O. - 13/08/2025 - fls. 02/02

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**

Data: **13/08/2025 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luis Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de entrega do Prêmio "Advocacia Cidadã", nos termos do Decreto Legislativo nº 427/2020;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 5/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua J "A", no bairro Campo Grande, como Rua Tereza de Moura Celestino Joukhadar.

2. Discussão única do PLL nº 74/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua HUM como Sueli Maria Restani Rocha, no Bairro Mandi, na cidade de Jacareí/SP.

3. Discussão única do VT nº 2/2025 - Veto Total

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.742/2025, que "Dispõe sobre a denominação da Estrada JCR 091 como ESTRADA DORIVAL DE SOUZA, localizada no Bairro Angola de Baixo", de autoria do Vereador Luis Flávio (Flavinho).

4. Primeira discussão do PLCE nº 3/2025 - Projeto de Lei Complementar do

Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

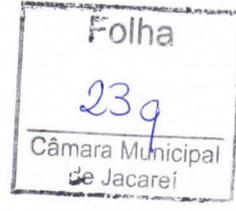
Assunto: Altera a Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1992. (Código Tributário Municipal).

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1....MARCELO DANTAS.....PODEMOS
- 2....MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 3....NETHO ALVESPL
- 4....PAULINHO DO ESPORTE.....PODEMOS
- 5....PAULINHO DOS CONDUTORES.....PODEMOS
- 6....SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR.....PL
- 7....VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.....PP
- 8....DANIEL MARIANO.....PL
- 9....GABRIEL BELÉM.....PSB
- 10..HERNANI BARRETO.....REPUBLICANOS
- 11..JEAN ARAÚJO.....PP (LEITURA DA BIBLIA)
- 12..JUEX ALMEIDA.....PP
- 13..LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO.....PT

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de agosto de 2025.


Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
245
Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO

Discussão única do PLL nº 74/2025 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua HUM como Sueli Maria Restani Rocha, no Bairro Mandi, na cidade de Jacareí/SP.

VEREADORES

Ausência

DANIEL MARIANO	
GABRIEL BELÉM	
HERNANI BARRETO	
JEAN ARAÚJO	
JUEX ALMEIDA	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	
MARCELO DANTAS	
MARIA AMÉLIA	
NETHO ALVES	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

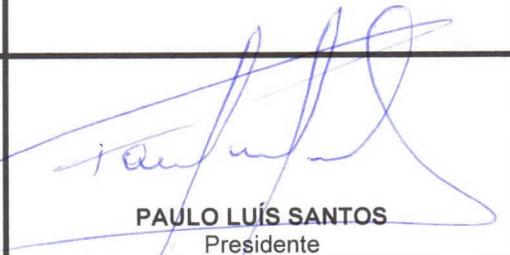
Aprovação: por aclamação.

Nem emendas.

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

13/08/2025	<i>Todos presentes</i>	APROVADO
		 PAULO LUÍS SANTOS Presidente

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

23ª SESSÃO ORDINÁRIA de 13 de agosto de 2025

ORDEM DO DIA

Início sessão: 13/08/2025 09:22

Término sessão: null

2. DISCUSSÃO ÚNICA DO PLL N° 74/2025 -PROJETO
DE LEI DO LEGISLATIVO

PROPONENTE: paulinho dos condutores

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HUM COMO SUELI MARIA RESTANI
ROCHA, NO BAIRRO MANDI, NA CIDADE DE JACAREÍ/SP.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA			STATUS	RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO	NÃO VOTA			ENCERRADO	APROVADO
11:36	11:36	00:00:35					
PRESENTES:	13	SIM	NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM	
AUSENTES:	0	12	0	0	12	Maioria Simples	

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
AGENOR SILVÉRIO ALVES NETO	PL	SIM	11:36	...
BENJAMIN VALMIR CÂNDIDO PEREIRA	PP	SIM	11:36	...
DANIEL MARIANO TEIXEIRA	PL	SIM	11:36	...
GABRIEL BELÉM DOS SANTOS	PSB	SIM	11:36	...
HERNANI JOSÉ BARRETO DA SILVA	REPUBLICANOS	SIM	11:36	...
JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO	PP	SIM	11:36	...
JUEX ANTONIO DE ALMEIDA	PP	SIM	11:36	...
LUÍS FLÁVIO DIAS	PT	SIM	11:36	...
MARCELO DANTAS DE MEDEIROS	PODEMOS	SIM	11:36	...
MARIA AMÉLIA MACHADO MARCONDES DE OLIVEIRA	PSDB	SIM	11:36	...
PAULO FERREIRA DA SILVA	PODEMOS	SIM	11:36	...
PAULO LUÍS SANTOS	PODEMOS	NÃO VOTA	11:36	...
SIUFARNE PEREIRA DE JESUS	PL	SIM	11:36	...



Presidente